



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 192/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 02 de março de 2020, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de março de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de março de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1961 Páginas 112 Ano: IX

Data: 04/03/2020